

LEI ORDINÁRIA Nº 1080

de 14 de julho de 2015

" Declara de Utilidade Pública o Clube do Laço Centro de Tradições Pantaneiras de Rio Verde de Mato Grosso - MS e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarado de Utilidade Pública, o Clube do Laço Centro de Tradições Pantaneiras de Rio Verde de Mato Grosso - MS, inscrito no CNPJ nº 33.752.973/0001-36, com Sede nesta cidade à Rua Vaticano, s/nº, Bairro Jardim dos Estados.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS 14 DE JULHO DE 2015

MARIO ALBERTO KRUGER PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1080/2015 - 14 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em